



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Altera a redação do art. 12 da Resolução nº. 001/2022, a qual instituiu o Parlamento Jovem no âmbito do Município de Olímpio Noronha e dá outras providências.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha - MG aprovou e eu Presidente Edson Francisco da Silva **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. O art. 12 da Resolução nº. 001/2022 a qual institui o Parlamento Jovem no âmbito de Olímpio Noronha passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. As despesas decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Parlamento Jovem em eventos relacionados ao projeto, fora e no próprio Município, correrão na seguinte dotação: 01.02.01.01.031.9001.2002.33.90.93.00. Indenizações e restituições.
"

Art. 1º. Revogada as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores em 02 de março de 2023.


Wilson José Lamin
Presidente


Marcelo Sousa de Carvalho
Vice-Presidente


Edson Francisco da Silva
Secretário

PUBLICADO

03 / 03 / 2023

